



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 737, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o 5º Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Piauí (ENATEPI) do Coren-PI 2023;

CONSIDERANDO o Prêmio Benevina Vilar 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais relacionados abaixo, para que possam participar do 5º Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Piauí (ENATEPI) do Coren-PI 2023, que será realizado no dia 30 de novembro de 2023, das 8h às 18h no auditório da sede do Coren-PI e do Prêmio Benevina Vilar 2023, que será realizado no dia 01 de dezembro de 2023, às 19h no auditório da sede do Coren-PI:

Sra. Leone Maria Damasceno Soares

Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes

Dra. Ana Livia Castelo Branco de Oliveira

Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento

Dr. Samuel Freitas Soares

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado

Dra. Laurimary Caminha Veloso

Dra. Mageany Barbosa dos Reis

Sr. Wendel Marcos Alves

Sr. Antonio Francisco Oliveira dos Santos

Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos

Sra. Georgia Silva Soares Menor

Sr. Flaviano Marques Aragão



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no artº 1 farão jus ao recebimento de Auxílio Representação e/ou diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de novembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente

Coren-PI nº 313.978-ENF